



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 135, DE 26 DE JUNHO DE 2015

**APROVA A APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDRHI DA
SUBCONTA DO COMITÊ MACAÉ E DAS OSTRAS PARA EDUCAÇÃO
AMBIENTAL.**

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e considerando:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;
- a Resolução CBH Macaé e das Ostras nº 13, de 02 de setembro de 2010;
- a Resolução CBH Macaé e das Ostras nº 31, de 20 de março de 2012;
- a Resolução CERHI nº 52 e 54/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, com recursos da subconta FUNDRHI do Comitê Macaé e das Ostras, o total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) a ser aplicado em Educação Ambiental no distrito do Sana, através do projeto Sistematização e Disseminação da Educação Ambiental.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 2015

Décio Tubbs Filho
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Publicada no Diário Oficial de 10/07/2015, pág. 27